

Aprovado em 19.9.94
Sala das sessões 27/06/94
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/94

"Dispõe Sobre plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais"

A Câmara Municipal de Guanhães aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Os anexos I e II, constante da Lei complementar 01/93, passa a vigorar conforme os anexos I e II da presente Lei.

Artigo 2º - O valor da U.P.V. - Unidade Padrão de Vencimento, fixada no artigo 55 da Lei Complementar 01/93, passa a corresponder a 26,00U.R.Vs. (Vinte e Seis Unidades Real de Valor-U.R.V.).

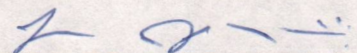
Artigo 3º - Para efeito de cálculo da folha de pagamento dos servidores, será utilizado o valor da U.R.V. do 5º. (quinto) dia útil anterior a data do efetivo pagamento.

Artigo 4º - O servidor que não receber seus vencimentos no dia marcado para pagamento, não fará jus a qualquer diferença em virtude da variação da U.R.V.

Artigo 5º - Fica garantido o pagamento do salário mínimo constitucional.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 1994.

Guanhães, 06 de junho de 1994


GERALDO JOSE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES
Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
Quadro de Cargos em Comissão

Anexo I

CODIGO	DENOMINAÇÃO	RENUNERAÇÃO		RECRUTAMENTO
		Vagas	Em U.P.V.	
C.23	Secretario Municipal	06	18,0	Ampla
C.22	Secretario Geral	01	19,0	Ampla
C.21	Procurador do Município	01	19,0	Ampla
C.20	Chefe de Gabinete	01	19,0	Ampla
C.19	Assessor jurídico	02	18,0	Ampla
C.18	Assessor	08	15,0	Ampla
C.17	Diretor de Departamnto	16	13,0	Ampla
C.16	Diretor de Escola	01	10,0	Ampla
C.15	Supervisor Escolar - Chefe	01	10,0	Ampla
C.14	Orientador Educacional - Chefe	01	10,0	Ampla
C.13	Secretario Escolar	02	9,0	Ampla
C.12	Chefe de Seção	32	9,0	Ampla
C.11	Encarregado de Serviços II	08	8,0	Ampla
C.10	Encarregado de Serviços I	08	7,0	Limitado
C.09	Encarregado de Setor I	02	4,5	Limitado
C.08	Encarregado de Setor II	02	5,0	Ampla
C.07	Encarregado do Setor III	03	6,0	Ampla
C.06	Oficial de Gabinete I	01	3,0	Ampla
C.05	Oficial de Gabinete II	01	5,0	Ampla

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAE
Estado de Minas Gerais

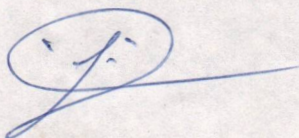
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
Quadro de Cargos em Comissão

Anexo I

CODIGO	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO		RECRUTAMENTO
		Vagas	Em U.P.V.	
C.04	Assessor Administrativo I	05	4,0	Amplio
C.03	Assessor Administrativo II	08	5,0	Amplio
C.02	Assessor Administrativo III	10	6,0	Amplio
C.01	Encarregado de Zeladoria	10	2,5	Amplio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAE
Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
Quadro de Cargos Efetivos



See also,

See also,

Quadro 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES
Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
Quadro de Cargos Efetivos

Апexo II

Quadro 02

CARREIRAS	Código	CARGOS / CLASSES	Vagas	REFERENCIAS PROGRESSAO HORIZONTAL												U.P.V	Carga Horária Semanal
	Nível			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				
ADMINISTRATIVA		Assistente Administrativo III	17												8,0		
		Assistente Administrativo II	25	30%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	6,0	40 h	
		Assistente Administrativo I	15												5,0		
		Agente Administrativo III	15												5,0		
		Agente Administrativo II	25	30%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	4,0	40 h	
		Agente Administrativo I	15												3,5		
		Auxiliar de Serviços III	15												5,0		
		Auxiliar de Serviços II	05	30%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	4,0	40 h	
		Auxiliar de Serviços I	15												3,5		
	MAGISTERIO		Professor III	05												7,0	
		Professor II	10	30%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	6,0	20 h	
		Professor I	120												5,0		
		Regente de Ensino	17												5,0		
SERVIÇOS BASICOS		Auxiliar de Serviços Gerais	200	30%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	05%	2,5	40	